

**PORTARIA Nº 010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O § 2º do Art. 23 da Resolução 004/2011/CONSU.

**RESOLVE: *Ad Referendum***

**Art 1º -** Alterar o § 5º do Art. 1º do Regimento Interno dos Grupos de Atuação Docente do CCO: onde se lê: “*A duração do mandato é de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito por apenas um mandato consecutivo*”, leia-se: “*A duração do mandato é de 1 (um) ano, podendo ser reeleito por apenas um mandato consecutivo*”.

**Art 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Rafael Cesar Russo Chagas  
Presidente da Câmara de Graduação  
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

**PORTARIA Nº 011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O Parecer Nº 04/2016, aprovado pela Câmara de Graduação em sua 9ª reunião extraordinária.

**RESOLVE:**

**Art 1º -** Criar a Comissão para verificação de Conteúdo Ministrado na Unidade Curricular de Tecnologia Farmacêutica II.

**Art 2º -** Nomear os docentes Ana Gabriela Reis Solano, Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo e Whocely Victor de Castro para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

**Art 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Rafael Cesar Russo Chagas  
Presidente da Câmara de Graduação  
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO